www.fpg.pt

APÊNDICE REVISÃO DE HANDICAP
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

INTRODUÇÃO

A comissão de handicap de uma autoridade de handicap tem de efetuar uma revisão de handicap, pelo menos uma vez por ano.

O principal objetivo é o de avaliar se os resultados dos jogadores são representativos da sua habilidade de jogo, tal como indicado pelo respetivo *Handicap EGA* atual. A revisão de handicaps é um procedimento necessário dentro do Sistema de Handicap EGA. Para informação geral (introdutória) sobre a *Revisão do Handicap* (RH neste apêndice), ver a secção 3.15 do Sistema de Handicap EGA.

Os procedimentos de revisão têm vindo a ser desenvolvidos de forma a incorporar dois níveis de análise dos registos de handicap dos jogadores, a revisão de handicap em si mesma e um nível adicional, no que respeita aos melhores resultados dos jogadores. Também é providenciada informação de análise suplementar resumida, bem como ferramentas, para auxiliar as comissões de handicap nas suas decisões.

Seguem-se as **instruções e as notas de orientação** da Comissão de Handicap & Course Rating da Federação Portuguesa de Golfe.

A Revisão Anual de Handicaps tem de ser efetuada em janeiro, tão rapidamente quanto possível no início do ano.

Aconselha-se a iniciar o processo de revisão numa altura em que haja pouca atividade dos jogadores filiados, de forma a não haver alterações nos handicaps revistos dos jogadores entre o momento do cálculo e a efetivação final da alteração dos handicaps. O processo deve ser concluído no mais breve possível espaço de tempo.
Se o processo for gerido de forma célere, a comissão de handicaps evita a necessidade de recalcular e voltar a rever handicaps que tenham sofrido alterações desde o início dos cálculos.

Para qualquer esclarecimento sobre este assunto poderá contactar a Comissão de Handicaps e Course Rating da Federação Portuguesa de Golfe, através dos contactos da Delegação do Algarve (handicaps@fpg.pt ; 289 39 14 15).

RESUMO DOS PASSOS DO ALGORITMO

- São recolhidos os resultados elegíveis para a revisão;
- Os resultados são standardizados ("Standard Gross Differential" - SGD), mostrando para que *Handicap EGA* o resultado foi jogado; os resultados SGD são totalmente comparáveis com o *Handicap EGA* do jogador à data da revisão;
- O intervalo esperado do *Handicap EGA* do jogador é calculado (baseado na média dos resultados SGD, em como estes são distribuídos, e na fórmula de revisão);
- O handicap atual do jogador é comparado com os limites desse intervalo e, se necessário, é disponibilizada uma proposta de ajuste:
    - Se o *Handicap EGA* do jogador estiver acima do limite superior do Índice, é proposta uma redução
    - Se o *Handicap EGA* do jogador estiver abaixo do limite inferior do Índice, é proposta uma subida (Caso o jogador tenha descido de handicap desde a data do início da análise, não é apresentada proposta de subida, que fica sujeita a avaliação pela comissão de handicaps)
- É incluída uma ferramenta de análise adicional, tendo especificamente em vista a média dos melhores resultados (SGD) dos jogadores e é proposta uma redução se esse valor for consideravelmente melhor do que o handicap atual.
- A comissão de handicap considera a proposta e aplica a decisão final (de manter ou ajustar o handicap, e o valor final de ajuste).

CONSIDERAÇÕES AQUANDO DA AVALIAÇÃO DOS AJUSTES RECOMENDADOS

A comissão de handicap tem de avaliar o handicap de todos os jogadores, tendo em consideração toda a informação disponível sobre a habilidade do jogador. De forma a auxiliar as comissões de handicap a tomarem decisões consistentes, e com o objetivo de promover a consistência e a uniformidade, será disponibilizado um relatório da revisão de handicap. A vasta maioria dos jogadores não requere ajuste com base na revisão de handicap.

As ferramentas de análise são úteis, uma vez que sugerem uma seleção de handicaps dos quais os jogadores deverão ser considerados para ajuste e propõe um número de pancadas. A comissão de handicap tem de avaliar a proposta e qualquer outra informação pertinente e, após aprovação, fazer o ajuste final.

<u>A comissão de handicap deverá ter em consideração os seguintes fatores:</u>

- O número de resultados durante o ano
- Percentagem de voltas de 18 e 9 buracos
- Percentagem de voltas de competição e de EDS
- Os melhores e os piores resultados (SGD) do jogador
- Frequência de Não Devolvidos
- O perfil de jogo do jogador, idade e tendência geral, tal como iniciantes, jogadores em melhoria ou em declínio da sua habilidade
- Possíveis ajustes de revisão ou com base no jogo em geral durante o ano
- A que distância está o handicap do jogador do intervalo de handicap esperado, e quais os limites inferiores e superiores
- Quaisquer outros indícios sobre a habilidade do jogador (nomeadamente em competições não válidas para handicap)

www.fpg.

PROCEDIMENTOS DE REVISÃO ANUAL NO ÂMBITO DO SOFTWARE

1. Calcular Revisão

Datagolf -> Jogadores/Sócios -> Revisão Anual de Handicaps -> Calcular Revisão

Através do Botão "Calcular Revisão", o sistema calculará o handicap proposto para cada jogador e é apresentada a listagem de revisão anual de handicap. A lista incorpora as fórmulas para a revisão geral de handicaps e de revisão dos melhores resultados.

a) Visualização: é possível visualizar dados resumo para cada jogador, clicando no ícone "+", ou selecionando "detalhes de todos".
b) Impressão: é possível imprimir a listagem, com/sem todos os detalhes, para análise pela comissão de handicaps.
c) Acesso a dados de cada jogador: a visualização com detalhes permite aceder à ficha do jogador na interface web do sistema central de handicaps, e daí ao registo de handicaps e gráficos de handicap.
O gráfico "evolução de handicaps por SGD" é especialmente útil para a análise da revisão de handicaps.

Cabe à Comissão de Handicaps a decisão final sobre as propostas apresentadas, quer nas alterações e respetivos valores de ajuste, quer na confirmação do handicap existente.

2. Registar a Revisão dos Handicaps assinalados

Os jogadores com proposta de alteração de handicap devem ser os primeiros a serem tratados. Estes são identificados a encarnado para subidas ou roxo para descidas:

Na listagem de revisão anual de handicap –> escrever o "Handicap Revisto" para todos os jogadores assinalados a encarnado ou a roxo -> Guardar

3. Registar outras alterações de handicap

Caso a comissão de handicaps tenha decido também alterar o handicap a jogadores que não tenham sido assinalados pelos cálculos de revisão de handicaps:

Na listagem de revisão anual de handicap –> escrever o "Handicap Revisto" para jogadores pontualmente identificados pela comissão de handicaps -> Guardar

4. Recalcular e rever handicaps alterados

Caso existam handicaps alterados desde o cálculo inicial de revisão, a comissão de handicaps terá de recalcular pontualmente a revisão desses handicaps.

Na listagem de revisão anual de handicap –> mensagem "Quer recalcular agora?" -> Sim -> Rever de acordo com a proposta recalculada (instruções do ponto 2 ou ponto 5)

5. Manter inalterados os Restantes Handicaps

São visualizados a azul os handicaps que não são detetados para alteração, e os que não têm os resultados elegíveis mínimos para ser avaliados pelas fórmulas de revisão. A partir do momento em que estão registados/alterados (e guardados) os handicaps de todos os jogadores que se encontram nas condições mencionadas nos pontos 2 e 3 anteriores, ficará disponível o botão "Tratar os Restantes".

No ecrã de revisão –> Botão "Tratar os restantes"

6. Finalizar a Revisão

Como passo final, usar o botão "Finalizar Revisão" para efetivar as alterações de handicap e concluir todo o processo. Apenas após esta finalização da revisão é que se pode considerar concluída a revisão. Os handicaps são atualizados no sistema central de handicaps e aí criado um registo de handicap para cada jogador.

O processo da Revisão de Handicaps ficará assim concluído, não sendo possível reiniciá-lo.

No ecrã de revisão –> Botão "Finalizar Revisão"

Botão "imprimir": é possível imprimir uma listagem com o estado revisão "concluído" para publicação e informação aos jogadores.

Nota Categoria 1: as alterações de handicap propostas pela comissão de handicaps, diferentes das sugeridas pelo algoritmo, para jogadores de categoria de handicap 1 ficam com estado provisional, devendo a comissão de handicaps contactar a CHCR da FPG, com informações complementares, para análise, com vista à ratificação.

www.fpg.pt

FÓRMULA DA REVISÃO DE HANDICAP

RESULTADOS ELEGÍVEIS

1. São considerados resultados elegíveis para *RH* todos os *resultados válidos*, exceto os seguintes:
   - voltas onde o CBA foi -2&AD
   - voltas canceladas pela Comissão

CÁLCULO DO STANDARD GROSS DIFFERENTIAL (SGD)

1. Por cada volta elegível de 18 buracos, calcular o SGD utilizando a fórmula:

$$SGD = HDCP\ EGA\ + ND * \frac{113}{SR}$$

Onde:
ND: 36 – (ResultadoStableford – CBA)

2. Por cada volta elegível de 9 buracos, calcular o SGD utilizando a fórmula:

$$SGD = HDCP\ EGA\ + 2 * ND * \frac{113}{SR}$$

Onde:
ND: 36 - ResultadoStableford

Nota: As Federações Nacionais podem incluir o valor SGD na folha de Registo de Handicap.

PROCESSO DE REVISÃO

1. Todos os praticantes com 8 resultados elegíveis nos últimos 12 meses são incluídos na RH. Se um praticante não tiver os 8 resultados, serão usados os resultados necessários referentes aos 12 meses anteriores, por ordem cronológica (primeiro o mais recente), até se atingirem os 8 resultados elegíveis.
   Nota: Em relação a jogadores com 4 a 7 resultados elegíveis, ver Adenda em baixo.
2. Calcular a média de todos os SGD ($\overline{SGD}$) calculados anteriormente.
3. Calcular o Desvio Padrão (com fator de correção de Bessel [(1)]) de todos os SGD (σSGD).
4. Calcular os Graus de Liberdade (GL) adicionando ao número total de voltas de 18 buracos, as voltas de 9 buracos, dividindo por 2 (0.5 arredonda para cima), e subtrair um:

$$GL = N_{18} + \frac{N_9}{2} - 1$$

Onde:
GL: número de graus
N_{18}: voltas de 18 buracos
N_9: voltas de 9 buracos

5. Calcular o fator (a) usando a tabela t de Student bicaudal [(2)] para o erro de 0,01 e os Graus de Liberdade (GL) calculados no ponto anterior.
6. Calcular o fator (b) usando a tabela t de Student bicaudal [(2)] para o erro de 0,05 e os Graus de Liberdade (GL) calculados no ponto anterior.
7. Calcular o SGD estimado superior e inferior, usando as fórmulas:

$$_{superior}eSGD = \overline{SGD} + a * \frac{\sigma SGD}{\sqrt{(GL+1)}}$$

$$_{inferior}eSGD = \overline{SGD} - b * \frac{\sigma SGD}{\sqrt{(GL+1)}}$$

8. Converter ambos os eSGD superior e inferior em limites de Índices superior e inferior, usando a fórmula:

$$_{superior}\text{ÍNDICE} = \frac{(_{superior}eSGD - 2.1)}{1.13}$$

$$_{Inferior}\text{ÍNDICE} = \frac{(_{inferior}eSGD - 2.1)}{1.13}$$

9. Se o *Handicap EGA* do jogador se encontrar entre limites de Índices superior e inferior ($[_{inferior}\text{ÍNDICE}, _{superior}\text{ÍNDICE}]$) não será proposto ajuste pelo algoritmo.

10. Se o *Handicap EGA* do jogador se encontrar abaixo do Índice inferior $<_{inferior}\text{ÍNDICE}$, tal limite será o Handicap Revisto. Calcular o ajuste subtraindo o *Handicap EGA* do Handicap Revisto, arredondando a diferença positiva para o próximo número inteiro (afastando de zero).

11. Se o *Handicap EGA* do jogador ficar acima do Índice superior $>_{superior}\text{ÍNDICE}$, tal limite será o Handicap Revisto. Calcular o ajuste subtraindo o *Handicap EGA* do Handicap Revisto, arredondando a diferença negativa para o próximo número inteiro (em direção a zero).

12. Aplicam-se os seguintes ajustes máximos para cada *categoria de handicap*:

CATEGORIA	1	2	3	4	5
MÁXIMO	±1	±2	±3	±3	±3

Nota: ver Adenda abaixo.

13. Calcular a Proposta de Handicap adicionando ao *Handicap EGA* o ajuste calculado, tendo em consideração os ajustes máximos disponibilizados na tabela 12.

14. Para qualquer jogador cujo *Handicap EGA* inicial é mais alto do que o *Handicap EGA* final não será feita nenhuma proposta de ajuste pelo algoritmo.
Nota: Nesta situação as *comissões de handicap* devem analisar cuidadosamente a evolução de performance antes de ajustarem o handicap do jogador.

<u>Adenda:</u>

Para jogadores com menos de 8 resultados nos últimos 24 meses, é feita uma análise suplementar aos jogadores com 4 a 7 resultados elegíveis nos últimos 24 meses. A análise utiliza os mesmos cálculos que o algoritmo de revisão do handicap, mas, uma vez que existem menos indícios da performance do jogador, o ajuste máximo proposto é de até 1 pancada.

Para jogadores de *categoria de handicap* 6 são usados os limites apresentados para a *categoria de handicap* 5.

www.fpg.pt

FÓRMULA DE REVISÃO DOS MELHORES RESULTADOS

A CH&CR da FPG disponibiliza a seguinte ferramenta de análise suplementar:

1. A ferramenta de análise suplementar aplica-se a jogadores que não tenham sido ainda assinalados para ajuste, dentro das categorias de handicap 2 – 6.
2. São usados os mesmos resultados elegíveis, conforme a fórmula da revisão anual, estandardizados como SGD.
3. É calculada a média dos melhores 25% dos resultados SGD do jogador, com um mínimo de 2 resultados.
   Nota 1: O número de resultados usados é de 25% arredondado para baixo.
4. A média dos melhores 25% dos resultados SGD do jogador é comparada ao *Handicap EGA* atual do jogador, com uma margem de 2 pancadas.
   Nota: para efeitos de análise isto é o equivalente a considerar 38 pontos Stableford em relação ao *Handicap EGA* atual do jogador.
5. Se a média dos melhores 25% dos resultados SGD do jogador for mais do que 2 pancadas em relação ao *Handicap EGA* atual do jogador, será proposta uma redução de handicap.
6. Aplicam-se os seguintes limites às propostas de reduções:
   a. As propostas de redução decorrentes desta análise são limitadas a 1 pancada.
   b. As propostas de redução são limitadas ao limite inferior do *handicap de categoria* 2.
   c. Não é proposta redução se tal levaria o handicap a ficar abaixo do Índice inferior da fórmula da revisão de handicap.

20/12/2017